
PORTARIA 004/2025/CASCADEL/DPE-PR

*Autoriza regime de teletrabalho, excepcionalmente, em
razão da falta de energia na sede de CascadeL*

A Defensora Pública, Dra. Regiane Garcia de Souza, Vice-Coordenadora da sede CascadeL, no uso de suas atribuições legais, em razão da falta de energia na sede local, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 13h00min, sem informação da possibilidade do horário de retorno da energia elétrica

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os servidores e estagiários a realizar o expediente regular, excepcionalmente, em regime de teletrabalho, no dia 25 de fevereiro de 2025.

CascadeL/PR, 25 de fevereiro de 2025.

REGIANE GARCIA DE SOUZA

Defensora Pública

Vice-Coordenadora da Sede CascadeL